



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
DIVISÃO DE EXTENSÃO E APERFEIÇOAMENTO

Profissional de Apoio Escolar no Contexto da Educação de Pessoas com Deficiência Visual

Nome do curso: Profissional de Apoio Escolar no Contexto da Educação de Pessoas com Deficiência Visual

Classificação: Curso de capacitação

Modalidade: Presencial

Público-alvo: Profissionais da Educação e pessoas que almejam trabalhar como profissionais de apoio escolar.

Ementa: Características do estudante com deficiência visual. Noções de Orientação e Mobilidade, Práticas Educativas para uma Vida Independente (PEVI), Soroban, Audiodescrição. Legislações sobre o Profissional de Apoio Escolar. Acessibilidade, almoço assistido, Perspectivas de inclusão, higiene estudantil, primeiros socorros. Mediação pedagógica.

Objetivo: Formar profissionais de apoio escolar para atuarem com pessoas com deficiência visual.

Carga horária total: 8 horas de atividades presenciais.

Pré-requisitos: Ensino Médio Completo.

Nº de vagas: 20

Período do curso: 16 de junho de 2025

Dias e horário: segunda-feira, das 8h às 17h.

Período de pré-inscrições: 18/02/2025 a 24/03/2025.

Documentos obrigatórios:

- [Formulário na íntegra](#)
- Foto 3x4

Para certificação: Frequência integral.

Coordenador(a): Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior

Ministrante(s): Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior e Ruth Cristina de Abreu Antunes Carvalho

Breve currículo:

Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior

Doutor em Educação pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Mestre em Ciências da Atividade Física (UNIVERSO), Especialista em Docência no Ensino Superior (UCAM), em Docência no Ensino Básico com ênfase em Educação Física Escolar (CPII), em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância (UFF), em Educação Física Escolar (UFF), em Educação Tecnológica (CEFET/RJ), em Esportes e Atividades Físicas Inclusivas para Pessoas com Deficiência (UFJF), Formado em Licenciatura Plena em Educação Física (UNISUAM). Atualmente é professor e pesquisador estatutário do Instituto Benjamin Constant (IBC), onde coordena o Grupo de Pesquisa "Cotidianos Escolares e Educação Especial: Corpo, Currículo e Inclusão" (GPCECI). Atua como professor colaborador na Pós-Graduação em Educação Física Escolar na Perspectiva Inclusiva da UFRJ e como professor a distância do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da UNIRIO/CEDERJ/UAB.

Ruth Cristina de Abreu Antunes Carvalho

Formada em Licenciatura Plena em Matemática. Servidora do Instituto Benjamin Constant, atuando como assistente de alunos e chefe da divisão de assistência ao educando (DAE).

Programa:

1. O estudante com deficiência visual (características físicas, sociais, necessidades);
2. Noções de OM, PEVI, Soroban, audiodescrição;
3. Saberes necessários à prática junto a estudantes com deficiência visual;
4. Legislações sobre o Profissional de Apoio Escolar;

5. Noções de Primeiros Socorros;
6. Perspectivas de Inclusão Escolar;
7. Alimentação e higiene estudantil;
8. Mediação pedagógica

Metodologia: Aula expositiva.

Avaliação: Não haverá.

Bibliografia:

BRASIL. Lei n.º 14.126, de 22 de março de 2021. Classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual. **Diário Oficial da União**, seção 1, 22 mar. 2021. Disponível em: <https://in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.126-de-22-de-marco-de-2021-309942029>. Acesso em: 12 out. 2022.

BRASIL. Educação Infantil. **Saberes e práticas da inclusão:** dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência visual. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deficienciavisual.pdf>. Acesso em: 30 out. 2022.

COSTA FILHO, H. A. da. Histórico da Atenção à Pessoa com Deficiência Visual. In: SAMPAIO; M. W.; HADDAD, M. A. O.; COSTA FILHO, H. A. da; SIAULYS, M. O. de C. (org.). **Baixa Visão e Cegueira:** os caminhos para reabilitação, a educação e a inclusão. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010, p. 3-5.

LOPES, Mariana Moraes; MENDES, Enicéia Gonçalves. Profissionais de Apoio à inclusão escolar: quem são e o que fazem esses novos atores no cenário educacional? **Revista Brasileira de Educação**, v. 28, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/yqP8xC4sNCMRTRRqJXPBw8w/?lang=pt>. Acesso em: 21 out. 2024.

HAAS, Clarissa; BAPTISTA, Claudio Roberto; FREITAS, Claudia Rodrigues de. Profissional de Apoio Escolar e Políticas Públicas em Educação Especial. **Caderno de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas)**, São Paulo, v. 54, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/7p68yMBVjGBr3Cd3sH5vYWS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 out 2024.

LEI N° 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 21 out. 2024.

MAZZARO, José Luiz. Mas, afinal, o que é orientação e mobilidade. In: BRASIL. **Orientação e Mobilidade**: conhecimentos básicos para inclusão da pessoa com deficiência visual. Brasília: MEC – SEESP, 2003, p. 17-19. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ori_mobi.pdf. Acesso em: 4 de jan. de 2021.

Portaria 41. Ministério da Educação. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-secadi/mec-n-41-de-1-de-julho-de-2024-569303464>. Acesso em: 21 out. 2024.